



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2018, PROTOCOLO N.º 19.590.504-5, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF E PELO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “MINIBUS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU GARANTIA DE DIREITOS NO MUNICÍPIO.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. **Rogério Helias Carboni**, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022 de 04/04/2022, publicado no DIOE edição nº 11.150 de 04/04/2022.

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 546, Santa Cecília do Pavão/PR, CEP 86225-000, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.678.159-\*\*, portador(a) da carteira de identidade n.º 4.\*\*\*.065-0, residente e domiciliado na Avenida General Osório, nº 160, Santa Cecília do Pavão/PR, CEP 86225-000, e-mail gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br e telefone (43) 32701123.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 008/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de **12 [doze] meses**, a partir de 21/11/2022 até **21/11/2023**.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 1 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

---

**Rogério Helias Carboni**  
**Secretário de Estado da Justiça,**  
**Família e Trabalho**

---

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
**Prefeito do Município de Santa Cecília do Pavão**

#### **TESTEMUNHAS:**

**Nome: Maria Vitória Figueiredo Rodrigues**  
**CPF: \*\*\*.690.389-\*\***

**Nome: Angela Monastier Camargo**  
**CPF: \*\*\*.463.119-\*\***

Documento: **SEGUNDOADITIVOTERMODECONVENIO0082018.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogério Helias Carboni** em 01/11/2022 17:00, **Edimar Aparecido Pereira dos Santos** em 03/11/2022 10:53.

Assinatura Simples realizada por: **Angela Monastier Camargo (XXX.463.119-XX)** em 03/11/2022 13:06, **Maria Vitoria Figueiredo Rodrigues (XXX.690.389-XX)** em 03/11/2022 13:13.

Inserido ao protocolo **19.590.504-5** por: **Maria Vitoria Figueiredo Rodrigues** em: 01/11/2022 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c0279872084fc986a8f0a67f9d446c8f**.

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/324

AJ/SEDU em 07/11/2022

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio indicado. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
170/2020	TERRA BOA	5º	1.012.913,34	617.500,00	395.413,34	04/11/2022

121090/2022

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2018

Protocolo: 19.509.504-5

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Santa Cecília do Pavão.

**Do objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 008/2018, nos termos da Cláusula Terceira.

**Da Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2022 à 21/11/2023.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao ser termo final e, se necessário, ser Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**Da Ratificação:**... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial.

Autorizado em: 31/10/2022

Assinado: 03/11/2022

### EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2018

Protocolo nº 19.509.504-5

**Participes:** A Secretaria da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Santa Cecília do Pavão.

**Vigência:** O prazo de vigência estabelecido no item 1º do Primeiro Aditivo ao termo de cessão temporária originário fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir 21/11/2022 até 21/11/2023, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

Autorizado em: 31/10/2022

Assinado em: 07/11/2022

### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 005/2022

Protocolo nº 18.044.583-8

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio das Secretarias de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Secretaria de Estado da Administração e Previdência/Escola de Gestão do Paraná SEAP/EGP.

**Objeto:**...O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a Secretaria da Administração e da Previdência, por intermédio da Escola de Gestão do Paraná e da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho por intermédio do Departamento da Política da Criança e do Adolescente, com vistas a desenvolver e implementar ações de capacitação na modalidade de Ensino à distância - EAD na plataforma da SEAP/EGP para os CONSELHEIROS TUTELARES, SUPLENTE E POSSÍVEIS CANDIDATOS AO CARGO E CONSELHEIROS DE DIREITO MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO ESTADO DO PARANÁ, conforme Plano de Trabalho em anexo, parte integrante do termo.

**Vigência:**...O presente instrumento terá vigência pelo período de 2 (dois) anos a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado no interesse dos participantes, mediante solicitação com 60 (sessenta) dias de antecedência.

**DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS:** O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros, entre as partes. As despesas necessárias à execução correrão à conta das dotações orçamentárias de cada um dos participantes, de acordo com as suas atribuições.

**DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:** O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No caso de descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, poderá a parte prejudicada rescindir o presente instrumento, mediante comunicação prévia e por escrito, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Autorizado: 31/10/2022

Assinado em 04/11/2022

Curitiba, 07 de novembro de 2022

Rogério Helias Carboni  
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

121185/2022

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), CONFORME DESPACHO Nº 6691/2022, EM 04/11/2022.

A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SERÁ REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES – CGOV/SESA.

PE-1464/2022/SRP-SESA/CEMEPAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

FORNECEDOR:

NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A.

CNPJ Nº: 56.994.502/0027-79

LOTES HOMOLOGADOS: 1, 2 E 3. VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 19.711.429,20.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.774.630,40

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO HOMOLOGADO: R\$ 19.711.429,20

ECONOMICIDADE: 0,32%

CURITIBA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEANDRO PEREIRA

PREGOIEIRO

SESA/DAD/CGOV/CPL

120830/2022

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

**ATA SRP Nº 968/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 968/2022

PROTOCOLO Nº 18.722.864-6

OBJETO: Aquisição de fórmula infantil.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 31/10/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de

Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 08 de novembro de 2022

Milton Proença Junior

Coordenador de Governança em Aquisições

121026/2022

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 18-2022 PROTOCOLO: 19.649.628-9

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS.

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R\$ 17.150.528,64 para 12 (doze) meses.

PREÇO ESTIMADO PRODUÇÃO: R\$ 2.989.200,00 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 06/12/2022 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento no Hospital Regional do Sudoeste – HRS, Rodovia Contorno Leste, nº 200 – Bairro Água Branca – Francisco Beltrão – PR.

Curitiba, 07 de novembro de 2022.

Marcello Augusto Machado  
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé  
Diretor Administrativo

121291/2022